



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 137/2015-CGJ

Fortaleza, 6 de novembro de 2015.

**Exmos.(as). Senhores(as)
Juízes(as) de Direito e Diretores(as) dos Foros das Comarcas do Estado do Ceará**

Senhor(a) Magistrado(a),

Em atenção ao Indicador 14 da Meta Estratégica aprovada no Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará 2015/2020, encaminho a Vossa Excelência, para o devido conhecimento e providências, os atos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, abaixo descritos:

- **Resolução nº 113/2010**- Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, e dá outras providências.

- **Resolução nº 162/2012**- Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem.

- **Resolução nº 180/2013**- Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n.12.736, de 3 de dezembro de 2012.

- **Recomendação nº 25/2009**- Recomenda aos tribunais a inserção em estágio de nível fundamental e médio ou prestação de serviços à comunidade, no âmbito dos órgãos jurisdicionais e entidades parceiras, de adolescentes em conflito com a lei ou sob a aplicação de medida de proteção.

Atenciosamente,


Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça